DECRETO Nº 005/2022
DE 15 FEVEREIRO DE 2022

EMENTA: "Decreta ponto facultativo nos órgãos públicos do Município de Planalto em decorrência do feriado de carnaval e dá outras providências que específica".

OLÍMPIO SERVERINO DA SILVA, Prefeito do Município de Planalto, comarca de Buritama, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o feriado nacional derivado do carnaval de 2022;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo Municipal baixar normas que regulamentem as atividades dos Servidores do Município, propiciando condições descansando durante as festividades carnavalescas;

DECRETA

ARTIGO 1º. Ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Planalto, na esfera de sua competência, no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira), data que não haverá expediente, exceto nas áreas de atendimentos urgentes.

ARTIGO 2º. Quanto ao dia 02 de março de 2022 (QUARTA-FEIRA) HAVERÁ EXPEDIENTE NORMAL.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, Estado de São Paulo, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 15 de fevereiro de 2022.

OLÍMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em mural público, de acordo com a Lei nº 031/93, de 31 de agosto de 1993.

MAYNE BELCHIOR MASCHIO
Secretária "ad hoc"